**DECRETO Nº. 282/2014 - DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ROSEMARÍ VALESAN VAROTTO.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerada, a pedido, **Rosemarí Valesan Varotto** do cargo de Professora de Ensino Fundamental de (1ª ao 5ª ano), referente nomeação através do decreto nº 015/1996, de 02 de fevereiro de 1996, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 13 de agosto de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Funcionário Designado